

REDE DE ENSINO DOCTUM

FACULDADES UNIFICADAS DE TEÓFILO OTONI

Ato Autorizativo: Portaria MEC Nº 269 de 18/04/2016

Ato Autorizativo para Oferta a Distância: Portaria MEC Nº 1517, de 5/12/2017

<p>EDITAL N.º 02/2018 PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2018 E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS – CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA</p>

De ordem do Senhor Diretor do Instituto Ensinar Brasil, entidade mantenedora das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni, com sede em Caratinga, Estado de Minas Gerais, faço saber aos interessados que, de conformidade com a legislação em vigor e o Regimento Geral das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni, estarão abertas as inscrições ao Vestibular destinado a selecionar candidatos, para formação das turmas do curso de Tecnólogo em Gestão Comercial, na modalidade a distância, oferecidos nos pólos vinculados às Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni, por período determinado neste Edital que poderá ser prorrogado a critério da Instituição, pela internet <http://www.doctum.edu.br/gestaocomercial> e nos respectivos polos, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos ao que nele se inscreverem, implicará na aceitação plena e declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

1. DO CURSO OFERECIDO, SUA DURAÇÃO, DOS ATOS LEGAIS E DAS VAGAS

1.1. O Curso de Tecnólogo em Gestão Comercial está autorizado pela Portaria MEC Nº 1.332, de 15 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2017, no total de 400 (quatrocentas) vagas anuais.

1.2. O Curso de Tecnólogo em Gestão Comercial formará tecnólogos, com tempo mínimo de integralização de 02 anos.

1.3. O calendário acadêmico do curso no formato EaD, em todos os Polos de Apoio Presencial, é o das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni.

1.4. Os momentos presenciais obrigatórios serão realizados nos Polos de Apoio Presencial de acordo com o horário de cada curso.

1.5. Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso constam no quadro a seguir.

1.6. As vagas oferecidas para o Curso de Tecnólogo em Gestão Comercial no 2º semestre de 2018 estão distribuídas nos polos de apoio presencial (endereços no Anexo I deste Edital), conforme a tabela a seguir e seus preenchimentos serão feitos obedecendo-se à ordem de classificação.

POLO PRESENCIAL	TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS	VAGAS OFERECIDAS	
		Ingresso Através do ENEM	Ingresso por VESTIBULAR
Sede: Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni – Teófilo Otoni - MG	45	5	40
Caratinga	45	5	40
Ipatinga - MG	44	5	39
João Monlevade - MG	44	5	39
Juiz de Fora - MG	45	5	40
Leopoldina - MG	44	5	39
Manhuaçu - MG	44	5	39
Serra - ES	44	5	39
Vitoria - ES	45	5	40

1.7. O ingresso no curso de Tecnólogo em Gestão Comercial se dará por meio de duas vias:

- a) através do resultado obtido pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM realizado pelo Ministério da Educação.
- b) pela classificação nas provas do Processo Seletivo realizado exclusivamente pelas Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 05 a 13 de julho de 2018 para o preenchimento das vagas no **2º semestre de 2018**, que será constituído de um concurso principal a ser realizado na data, local e horário definidos no item 4.4. deste Edital e Processo Seletivo COMPLEMENTAR, caso ainda haja vagas, no dia e horário estabelecidos no item 8.

2.2. Para os candidatos que se inscreverem para concorrerem às vagas reservadas aos ingressantes **através do ENEM**, as inscrições poderão ser feitas nos seguintes locais e datas:

- a) no período de **05 a 12 de julho de 2018**, na sede das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni, à Rua Gustavo Leonardo, 1127, Bairro: São Jacinto, Teófilo Otoni – MG, das 8h às 11h; das 13h às 21horas;
- b) no período de **05 a 12 de julho de 2018**, das 8h às 11h; das 13h às 21horas, nos respectivos polos de apoio presencial (endereços no Anexo I deste Edital);
- c) ou via INTERNET, no site www.doctum.edu.br/gestaocomercial.

2.3 Para os candidatos inscritos ao Processo Seletivo, realizado exclusivamente pela Faculdade, as inscrições poderão ser feitas nos seguintes locais e datas:

a) no período de **05 a 13 de julho de 2018**, na sede das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni, à Rua Gustavo Leonardo, 1127, Bairro: São Jacinto, Teófilo Otoni – MG, das 8h às 11h; das 13h às 21horas;

b) no período de **05 a 13 de julho de 2018**, das 8h às 11h; das 13h às 21horas, nos respectivos polos de apoio presencial (endereços no Anexo I deste Edital);

b) ou via INTERNET, no site www.doctum.edu.br/gestaocomercial.

2.4. As informações pertinentes ao Processo Seletivo encontram-se à disposição dos interessados na sede das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni ou pelo telefone (33) 3523-3779.

2.5. A inscrição ao Processo Seletivo pode ser feita por terceiros, sem necessidade de procuração, devendo-se apresentar identificação clara do candidato, com seus dados, curso pretendido e os documentos exigidos no **Item 2.6**, deste Edital.

2.6. Documentação exigida:

a) Carteira de Identidade ou Documento que a substitua legalmente e entrega de fotocópia;

b) é obrigatório o preenchimento correto da ficha de inscrição;

c) para os que concorrerão às vagas de candidatos do ENEM, além do documento de identidade, deverão apresentar ainda o BOLETIM INDIVIDUAL DE RESULTADOS DO REFERIDO EXAME. Nas inscrições feitas via INTERNET o candidato deverá obrigatoriamente preencher dados referentes à realização do Exame e apresentar no ato da matrícula o BOLETIM DE RESULTADOS.

d) os candidatos que se inscreverem no Processo Seletivo obrigatoriamente deverão preencher campo referente ao ensino médio concluído ou a concluir.

2.7. Para a realização das provas, o candidato deverá estar no local de realização até 01 hora antes do início previsto para as mesmas, **para consulta nos murais da sala em que irá realizar sua prova**, e ainda deverá estar munidos da carteira de identidade, ficha de inscrição devidamente assinada (caso tenha efetuada pelo site), caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis e borracha.

2.8. **Habilitados à inscrição:** podem inscrever-se no concurso os que hajam concluído o ensino médio ou equivalente e os que estejam ainda cursando o ensino médio e que comprovem a sua conclusão até a data anterior à matrícula.

2.9 O Manual do Candidato estará disponível pelo site www.doctum.edu.br para ser impresso pelo candidato.

2.10. **Taxa de inscrição:** neste processo seletivo, excepcionalmente a inscrição será isenta.

3. DA HABILITAÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS QUE SE SUBMETERAM AO ENEM

3.1. No ato de inscrição na sede da faculdade ou pela Internet www.doctum.edu.br/gestaocomercial, o candidato deverá preencher, além do Requerimento de Inscrição, um documento onde constará

obrigatoriamente o número de inscrição no ENEM e o ano de realização e os resultados globais das provas objetivas e de redação.

3.2. Somente poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos que concorrerem através do ENEM, os que obtiveram a média igual ou superior à média nacional do Exame Nacional de Curso.

3.3. A classificação dos candidatos que concorrerem através do ENEM, será feita por Curso na ordem decrescente da soma das notas obtidas na prova objetiva e de redação. No caso de empate, terá preferência a nota da redação. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

3.4. A classificação a que se refere o item anterior será feita no dia 13 de julho de 2018.

3.5. A relação dos candidatos que concorrerem através do ENEM, habilitados à matrícula, será divulgada na Portaria das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni e respectivos polos presenciais no dia 13 de julho de 2018 e as matrículas destes candidatos serão efetuadas no dia 16 de julho de 2018.

3.6. Os candidatos que concorrerem através do ENEM, habilitados à matrícula, ficarão dispensados da prova do Processo Seletivo marcada para o dia 14 de julho de 2018.

3.7. Os candidatos NÃO habilitados às vagas do ENEM poderão realizar as provas do Processo Seletivo de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

3.8. Serão considerados DESCLASSIFICADOS, os candidatos previamente habilitados que não apresentarem, no ato da matrícula, o boletim de resultados de acordo com os dados fornecidos no ato da inscrição.

3.9. Os candidatos que concorrerem através do ENEM que não realizarem suas matrículas, nas datas fixadas, serão considerados desistentes. As vagas não preenchidas pelos candidatos que concorrerem através do ENEM, após a reclassificação, serão incorporadas às vagas do presente Processo Seletivo.

4. DAS PROVAS, LOCAL E HORÁRIO

4.1 O Processo Seletivo regulamentado por este Edital é classificatório e será estruturado conforme o programa do processo seletivo do segundo semestre de 2018, disponibilizado na Página <http://www.doctum.edu.br>

4.2. O Exame será constituído de 1 (uma) redação em Língua Portuguesa e de 1 (uma) prova objetiva, contendo 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, avaliando conhecimentos, competência e habilidades comuns ao ensino médio, não ultrapassando esse nível de complexidade.

4.3. A prova objetiva e a redação avaliarão as seguintes áreas de conhecimento do Ensino Médio:

- a) Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação,
- b) Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- c) Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e

d) Matemática e suas Tecnologias.

4.4. A **redação em Língua Portuguesa** será de caráter eliminatório, segundo normas explicitadas no item 4.13 deste Edital, equivalente a (cinquenta) questões;

4.5. A prova objetiva com um total de 25 (vinte e cinco questões) contemplará os conteúdos de: **Português** (Língua Portuguesa e Literatura) contendo um total de 05 (cinco) questões; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias (História, Geografia, Física, Química e Biologia) contendo um total de 10 (dez) questões; e **Matemática** contendo um total de 10 (dez) questões.

4.6. Cada questão terá o valor de 2(dois) pontos; o peso atribuído para cada uma e o número de questões serão o seguinte:

Componentes Curriculares/ peso atribuído a cada questão 1 e nº de questões (1)							
Redação	Língua Portuguesa e Literatura	Ciências Humanas e suas Tecnologias; e Ciências da Natureza e suas Tecnologias					Matemática
		História	Geografia	Física	Química	Biologia	
50	5(10)	2(05)	2(05)	2(05)	2(05)	2(05)	10(08)

4.7. As provas serão realizadas no dia **14 de julho de 2018**, em um único turno, com início às 14h e término às 17horas, e serão realizadas no prédio da Faculdade, à Rua Gustavo Leonardo, 1127, Bairro: São Jacinto, Teófilo Otoni – MG e nos polos presenciais conforme endereços explicitados no item 1.6 deste Edital

4.8. A aplicação das provas terá a duração máxima de 4 (quatro) horas.

4.9. Os candidatos somente terão acesso às salas de realização das provas mediante a apresentação do comprovante de inscrição e do documento oficial de identidade com foto.

4.10. Não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala de exames após o horário de início, estipulado neste documento do item.

4.11. Os candidatos deverão permanecer nas salas de realização das provas por, no mínimo uma hora após o início das mesmas.

4.12. Durante a aplicação e correção das provas, se em qualquer questão for constatado erro de elaboração que prejudique a resposta oficial, a Comissão Permanente do Processo Seletivo anulará a questão.

4.13 Os critérios usados para a análise da prova de redação em língua portuguesa são os seguintes, considerados cada um como uma questão:

- a) assunto/objetivo;
- b) coerência e coesão;
- c) argumentação;
- d) adequação vocabular e

e) apresentação/estética

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS EMPATES

5.1. O Processo Seletivo será realizado em consonância com a legislação específica vigente, com o aproveitamento dos candidatos considerados classificados até o limite de vagas fixadas neste Edital, pela ordem decrescente da soma de pontos conquistados, considerados os pesos estabelecidos para as avaliações e ressalvadas as situações de anulação previstas neste Edital.

5.2. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de realizar qualquer uma das Provas, inclusive a de Redação ou que obtiver nota zero em qualquer uma delas.

5.3. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de prova nem admitir-se-á recurso contra classificação obtida.

5.4. Ocorrendo empate no total de pontos da somatória das provas, será selecionado o candidato que obtiver, pela ordem, a maior soma de pontos em:

1º) Prova de Redação;

2º) Questões de Língua Portuguesa e Literatura);

3º) Questões de Matemática;

4º) Questões de Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e na hipótese de permanecer o empate será selecionado o candidato mais velho.

6. DO RESULTADO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado oficial (classificação final) do Processo Seletivo para o segundo semestre de 2018, será divulgado no dia **17 de julho de 2018 às 17 horas**, através de afixação na secretaria da Faculdade localizada no 1º andar do prédio da sede na Rua Gustavo Leonardo, 1127, Bairro: São Jacinto, Teófilo Otoni – MG e pelo site www.doctum.edu.br. e ainda nós polos presenciais.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Após publicação dos resultados, as matrículas para os candidatos classificados em 1ª chamada estarão abertas na sede das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni, nos dias: **17 a 31 de julho 2018**, no horário de 13h às 21horas e nos respectivos polos de apoio presencial (endereços no Anexo I deste Edital);

7.2 As Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni deverão chamar para as vagas dos desistentes, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, os candidatos remanescentes, sendo a estes, facultada a matrícula no prazo e horário estipulados em convocação para a matrícula, afixando na Secretaria da Faculdade e nos respectivos polos presenciais.

7.3. O candidato que não requerer a sua matrícula nos prazos afixados do item 7.1 e 7.2 conforme documentação prevista no item 7.4 deste Edital será considerado desistente e perderá todos os direitos quanto à sua vaga, independentemente do motivo que apresentar.

7.4. Os documentos exigidos para a matrícula são os seguintes:

a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão de 2º Grau, (Histórico Escolar);

- b) fotocópia do Diploma de 2º grau quando exigência do curso;
- c) fotocópia da cédula de Identidade ou documento que a substitua legalmente;
- d) fotocópia do CPF;
- e) fotocópia de prova de estar em dia com as suas obrigações eleitorais;
- f) fotocópia do Certificado Militar quando exigência;
- g) fotocópia do Registro Civil de nascimento ou casamento;
- h) duas fotografias iguais e recentes (tamanho 3x4);
- i) comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);
- j) comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade escolar; e
- l) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

7.5. Serão aceitos requerimentos de matrícula e assinatura de contrato por procuração particular, desde que o procurador identifique-se no ato através de Carteira de Identidade e apresente todos os documentos do candidato conforme estabelece o item 7.4 deste Edital.

7.6. O cancelamento da matrícula poderá ser de iniciativa do Diretor da Faculdade, a qualquer época, caso seja apurada irregularidade na documentação do aluno, ou se houver outra limitação impeditiva.

7.7. Será de competência exclusiva da Instituição a distribuição dos alunos nas referidas turmas dos respectivos cursos/turnos, no momento da matrícula.

7.8. Os candidatos aprovados que cursaram ou estejam cursando outras Instituições de Ensino Superior (IES) e que pretendem conseguir aproveitamento de unidades curriculares (disciplinas) anteriormente cursadas com aprovação, deverão apresentar os seguintes documentos originais no ato da matrícula:

- a) Histórico Escolar original ou autenticado completo até a data da matrícula: contendo notas, unidades de créditos e/ou respectivas cargas horárias das disciplinas curriculares cursadas na instituição de ensino superior (IES) de origem;
- b) Atestado contendo os critérios de aprovação se esses não constarem do Histórico Escolar;
- c) Programas pormenorizados das disciplinas cursadas fornecidos pela IES de origem;
- d) Comprovante de reconhecimento ou de autorização de funcionamento do curso de origem;
- e) cópia do diploma, ou, na falta desse, provisoriamente o certificado de conclusão de curso superior.
- f) Cabe à Coordenação de Curso decidir sobre o aproveitamento, com vistas à integralização do plano curricular.

8. DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR

8.1 Na hipótese do não preenchimento do total de vagas ofertadas, a Faculdade Doctum de Teófilo Otoni abrirá novo **Processo Seletivo no dia 4 de agosto de 2018 e vestibular agendado a partir de 20 de julho** no prédio sede da Faculdade. Neste caso, serão divulgados, no site da Instituição, os seguintes itens:

1. vagas remanescentes
2. período de inscrição;
3. dia, horário e local das provas;
4. data do resultado;
5. data da matrícula;

8.2. Poderá haver também preenchimento de vagas remanescentes por meio de matrícula de **portadores de diploma de ensino superior, para obtenção de novo título, ou matrícula de alunos transferidos**, a critério da Instituição, onde haverá divulgação em edital específico.

8.3. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, editais complementares que vierem a ser publicados pela Instituição.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

9.1. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para a matrícula inicial no 2º semestre do ano de 2018 e para o 1º semestre do ano de 2019 caso ainda haja vagas, após matrícula dos classificados e excedentes para o 2º semestre de 2018, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.

10. DAS DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

10.1. Nos termos da Resolução nº 9/78 do CFE, a certidão de equivalência de estudos, de 2º Grau realizado no exterior deverá ser obtida junto ao Conselho Estadual de Educação em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.

11. DA DISPOSIÇÃO FINAL E SEGURANÇA

11.1. A Instituição reserva-se ao direito de não oferecer turma/turno, cujo número de matriculados seja inferior a 30 (trinta) alunos.

11.2. Caso o oferecimento de turma, pela razão disposta no item anterior, seja suspensa, o candidato será ressarcido integralmente do valor pago no ato da matrícula.

11.3. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos de comunicação, telefones celulares, régua de cálculo, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares por parte dos candidatos no presente Processo Seletivo, como também será vedada qualquer consulta bibliográfica.

11.4. O candidato portador de deficiência física que necessitar de atendimento especial para realizar as provas deverá, obrigatoriamente, procurar, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, através da Secretaria das Faculdades, a Comissão Permanente do Vestibular, para que seja examinada a possibilidade de atendimento especial.

11.5. A frequência do aluno às aulas é obrigatória, permitindo-se faltas somente no limite disposto na legislação em vigor.

11.6. Servirá apenas para aferição de conhecimentos, o resultado obtido no Processo Seletivo pelos candidatos que se inscreverem e que estejam cursando o ensino médio ou equivalente e não comprovem a conclusão do curso nos termos da alínea a do item 7.4, deste Edital.

11.7. Cabe à Comissão do Vestibular, amplos poderes para orientação, montagem das provas, esquema de segurança, fiscalização, correção e publicação dos resultados, bem como decisão quanto aos casos omissos, não previstos neste Edital.

11.8. O concurso realizar-se-á em uma única etapa, anulando-se, quaisquer que seja a classificação do candidato que apresente resultado nulo em quaisquer das provas, ou use, comprovadamente de meios fraudulentos na sua realização.

11.9. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato e nas Provas do concurso Vestibular constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

11.10. As informações referentes às condições de oferta dos cursos estão disponíveis no site da instituição www.doctum.edu.br, conforme exigência da legislação em vigor.

11.11. Para conhecimento de todos os interessados, o presente Edital será afixado em local próprio da Secretaria das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni.

11.12. A definição das matrizes curriculares, bem como o sequenciamento da oferta de disciplinas, é de competência exclusiva da instituição, respeitada a legislação pertinente.

11.13. No ato da matrícula, o aluno deverá consultar se a Instituição encontra-se credenciada no Ministério da Educação, para participação junto ao FIES – Fundo de Financiamento Estudantil do Ensino.

11.14. Os tempos mínimo e máximo de integralização curricular serão fixados por curso e constarão do respectivo projeto pedagógico.

11.15. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo. Para conhecimento público, o presente Edital estará disponível no site e na Secretaria da Faculdade, conforme decisão da Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

11.16. A inscrição no concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento Geral das Faculdades Unificadas de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni, 05 de julho de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Profº Joubert Roberto Ferreira Fidelis
Diretor

ANEXO I

Campus Caratinga: Rua João Pinheiro , 168 - Centro - Caratinga-MG - CEP: 35300-037 Tel.: (33) 3322-6221

Campus Ipatinga: Rua Potiguar, 150 – Iguaçu – Ipatinga-MG – CEP: 35162-000 TEL.: (31) 3821-6186

Campus João Monlevade: Rua 16, nº 24 – Vila Tanque – João Monlevade-MG – CEP: 35930-408 Tel.: (31) 3852-4000

Campus Juiz de Fora *Campus Itamar Franco*: Estrada Dom Orione, S/N, (32) 3232-6025 / *Campus Zona Norte*: Rua Onofre de Oliveira, 16 – Cidade do Sol – CEP: 36085155

Campus Leopoldina: Av. Getulio Vargas, 635 – Centro – Leopoldina-MG – CEP: (32) 3441-7162

Campus Manhuaçu: Av. Getulio Vargas, 700/4º andar – Coqueiro – Manhuaçu-MG – CEP: 36900-000 Tel.: (33) 3332-4148

Campus Serra: Av. Civit II – Rua 1D, 80 – Laranjeiras – Serra-ES – CEP: 29165-157 Tel.: (27) 3434-6200

Campus Vitoria: Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 230 – Consolação – Vitória-ES – CEP: 29045-580 Tel.: (27) 3331-3028